



# Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsaleté@dimapel.com.br  
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté  
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina  
www.camarasaleté.sc.gov.br



PORTARIA N.º 03/2023

Concede conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

**ALICIO REGUEIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina,

**NO USO** de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor **NILSON LEMBECK**, matrícula 272, ocupante do cargo efetivo de "**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**", do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Saleté, nomeado pela Portaria n.º 005/2.000 de 07 de dezembro de 2.000, CPF n.º 636 677 039-53, carga horária de 40 horas semanais, a **CONVERSÃO** de 10 dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05/12/2021 a 04/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 23 de janeiro de 2.023.

  
**Alicio Regueira**  
Presidente

  
**Osni Kuhnen**  
Diretor de Secretaria